

UNIPSE  
M710  
P1

INOVÉRITO DA CAPES

PARA UNIVERSIDADES



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
SOB A PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 9º ANDAR - RIO DE JANEIRO - D.F. - BRASIL

EM  
DO  
AO  
ASSUNTO

Prezados Senhores:

A Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior foi criada para, entre outros objetivos, estudar as medidas necessárias ao preparo de especialistas que atendessem ao surto industrial por que passa o País.

Para realizar esse trabalho é imprescindível saber quais são as ocupações das diversas atividades industriais que exigem técnicos graduados em escolas superiores e que tipo de especialização devem receber para o integral exercício de suas funções.

No sentido de efetuar um levantamento das ocupações acima referidas, que nos permita mais tarde tomar providências que venham ao encontro dos interesses da indústria nacional, vimos solicitar a colaboração de VV.SS. no sentido de serem respondidas as seguintes questões:

- a) No campo da ..... quais são as técnicas que não podem ser atendidas pelos graduados nas nossas escolas superiores sem que antes recebam cursos de especialização?
- b) Quais dentre essas técnicas ainda não existem de modo algum no Brasil por falta de especialistas ou equipamento?
- c) Quais as técnicas que, embora existentes, não es-

tão sendo atendidas com número suficiente de especialistas?

- d) Quais dentre essas diversas técnicas podem ter seu pessoal treinado no País e quais somente no estrangeiro?
- e) Na sua opinião, quantos técnicos, em cada uma das especialidades, apontadas deverão ser preparados nos próximos seis anos a fim de que a industrialização e a realização dos planos governamentais de desenvolvimento do País não sofram da escassez de recursos humanos?

Caso VV.SS. desejem obter maiores esclarecimentos ou marcar uma entrevista, poderão se comunicar com o Secretário Geral da Comissão, no endereço acima, ou pelo telefone 52-9072, determinando no caso da entrevista o local da sua preferência.

Certos de que poderemos contar com a colaboração e o espírito público de VV.SS. subscrevo-me atenciosamente, pela Comissão e em meu próprio nome.

---

ANISIO TEIXEIRA - Secretário Geral



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
SOB A PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 9º ANDAR - RIO DE JANEIRO - D.F. - BRASIL

EM  
DO  
AO  
ASSUNTO

Prezado

A Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior foi criada para, entre outros fins, tomar medidas necessárias à preparação de equipes de especialistas que viessem suprir as deficiências em técnicos de nível superior na Indústria.

A primeira providência para atingir êsse objetivo consiste em fazer-se o levantamento das técnicas não existentes no País, mas que são absolutamente necessárias ao seu desenvolvimento, e das que, embora sendo encontradas, acusam faltas no número de técnicos de grau superior e médio.

A urgência que cerca o trabalho da Comissão, somada às solicitações de especialistas de todos os tipos provenientes dos institutos de pesquisa científica e das organizações industriais, conduz-nos a utilizar processos que, por estimativa, nos dêem o número de profissionais de nível superior a aperfeiçoar, sem que, no entanto, deixemos de realizar os inquéritos estatísticos e a análise da conjuntura econômica que nos apontarão de forma mais aproximada o real quadro das carências nacionais em termos de mão de obra com preparo universitário.

Um dos processos de que lançaremos mão, por nos parecer mais seguro e proveitoso, é o da consulta às autoridades científicas e profissionais.



As dificuldades de toda a ordem que esses professores, cientistas, profissionais liberais e homens de industria encontraram nos seus estudos e trabalhos, devem ter lhes deixado bem nitida a conscincia dos tipos e das quantidades de pessoal e equipamento de que carecem as diversas especialidades, para atender ao uso cada vez crescente que se faz da cincia aplicada nas atividades econmicas.

Entre as autoridades a serem consultadas pela Comisso, encontra-se V.S.. A projeo e o conceito profissional em que tido leva-nos a pedir a sua cooperao para resposta s seguintes questes:

- a) No campo da ..... quais so as tcnicas que no podem ser atendidas pelos graduados nas nossas escolas superiores sem que antes recebam cursos de especializao?
- b) Quais dentre essas tcnicas ainda no existem de modo algum no Brasil por falta de especialistas e equipamento?
- c) Quais as tcnicas que, embora existentes, no esto sendo atendidas com nmero suficiente de especialistas?
- d) Quais dentre essas diversas tcnicas podem ter seu pessoal treinado no Pas e quais smente no estrangeiro?
- e) Na sua opinio quantos tcnicos, em cada uma das especialidades apontadas, devero ser preparados nos prximos seis anos a fim de que a industrializao e a realizao dos planos governamentais de desenvolvimento do Pas no sofram da escassez de recursos humanos?

Caso V.S. julgue que as questes acima requerem maior esclarecimento, teramos toda satisfao em um contato pessoal. Para marcar essa entrevista, pediramos a V.S. que nos telefonasse  Comisso de Aperfeioamento de Pessoal de Nvel Superior, situada no

M.E.S. 9º andar (telefone 52-9072), a fim de o podermos ouvir no local de sua preferência.

Certos de poder contar com o elevado espírito público de V.S., expresso-lhe, neste ensejo, em nome da Comissão e no meu próprio, sinceros agradecimentos.

---

ANISIO TEIXEIRA - Secretário Geral



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
SOB A PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 9º ANDAR - RIO DE JANEIRO - D.F. - BRASIL

EM  
DO  
AO  
ASSUNTO

Prezado

A Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior foi criada pelo Decreto n. 29 741 de 11 de julho de 1951, com o objetivo de assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos, que visam o desenvolvimento econômico e social do País.

Cogitamos, assim, de procurar conhecer as possíveis deficiências de pessoal especializado de nível superior nos serviços públicos, incluindo entre estes o que se acha sob a vossa esclarecida direção.

Muito grato vos ficaríamos se vos dignasseis de prestar nos os esclarecimentos abaixo indicados, que auxiliariam a Comissão a atingir as finalidades que lhe foram prescritas:

- a) Para maior eficiência e completo desenvolvimento do vosso serviço, quais os especialistas de que careceis ?
- b) Podem esses especialistas se preparar no País, ou é indispensável que obtenham seu treino no estrangeiro?
- c) Existem, no quadro vigente de técnicos, os cargos pa

ra tais especialistas e, no caso afirmativo, quais e quantos?

d) Para o completo desenvolvimento do vosso serviço, quais e quantos cargos técnicos deveriam ser criados?

A resposta deve ser enviada ao Professor Anisio Teixeira, Edifício do Ministério da Educação - 9º andar - Sala 910.

Caso desejeis obter maiores esclarecimentos ou marcar uma entrevista, podereis vos comunicar com o Secretário Geral da Comissão, no endereço acima, ou pelo telefone 52-9072, determinando no caso da entrevista o local da vossa preferência.

Certos de que poderemos contar com a vossa colaboração e espírito público, subscrevo-me atenciosamente pela Comissão e em meu próprio nome.

---

ANISIO TEIXEIRA - Secretario Geral



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
SOB A PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 9º ANDAR - RIO DE JANEIRO - D.F. - BRASIL

EM  
DO  
AO  
ASSUNTO

Prezado Sr.

A Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior foi criada pelo Decreto nº 29 741 de 16 de junho de 1951, com o objetivo de assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visam o desenvolvimento econômico e social do país.

Compreende esta Comissão que o desenvolvimento social está intimamente ligado a fatores culturais que, por sua vez, dependem dos estudos humanísticos e artísticos que se estão processando no Brasil.

É pois necessário para que de algum modo possa a Comissão cooperar na formação e aperfeiçoamento do pessoal deste setor que sejam conhecidos os campos de estudo não atendidos, ou pouco desenvolvidos, o tipo de pessoal que os deverá atender, a preparação a lhes dar e em termos de estimativa o número que será necessário para tornar efetivos os trabalhos nessa área.

O meio mais apto, para obter as informações acima, pareceu-nos ser a consulta às autoridades nos ramos humanísticos e artísticos e às instituições que aí exerçam a sua atividade.



Sendo V.S. considerado como uma das autoridades em ....  
..... pedimos permissão para solici-  
tar a sua cooperação para um pronunciamento sôbre as questões anterior-  
mente indicadas e que em resumo são:

- a) quais os estudos que no campo de sua especialidade devem ser iniciados ou terem o seu desenvolvimento incrementado?
- b) que medidas aconselha para a formação ou aperfeiçoamento do pessoal necessário àqueles estudos?
- c) que número de estudiosos calcula sejam necessários para o integral atendimento a êsse campo no momento e nos próximos anos ?

A colaboração de V.S. deverá ser enviada ao Prof. Anísio Teixeira, no Ministério de Educação e Saúde - 9º andar - sala 910.

Caso V.S. queira um entendimento pessoal poderá marcá-lo pelo telefone 52-9072 fixando o local que melhor lhe aprouver.

Certo de poder contar com o elevado espírito público de V.S., apresento-lhe em nome da Comissão e em meu próprio, sinceros agradecimento.

---

ANÍSIO TEIXEIRA - Secretário Geral



Presidência da República  
COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Sob a Presidência do Ministro da Educação e Saúde  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 9º ANDAR - RIO DE JANEIRO - D.F. - BRASIL

O Decreto Presidencial nº 29.741, de 11 de julho de 1951, que rege a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e declara os seus serviços de "relevância nacional", estabelece que o seu principal objetivo é o de estudar as necessidades do quadro científico, técnico e profissional do País, com o fim de suprir as suas deficiências.

Ao conferir semelhantes prerrogativas à Comissão, deixou claro o aludido Decreto que a obra preliminar que se indicava a seus membros deveria ser a do levantamento, minucioso e sistemático, da atual situação do País, no tocante às deficiências dos recursos humanos para enfrentar as necessidades de pessoal de nível superior.

As estimativas existentes e o próprio levantamento que se vai levar a efeito, destinado a avaliar, estatisticamente, a extensão e profundidade do problema em todo o Brasil, não ficariam completos se não fosse também recenseada a atual população universitária e de ensino superior, que constitui, pelo seu corpo docente, parte essencial do quadro de pessoal de nível superior e, pelo seu corpo discente, os componentes futuros desse quadro.

O presente Formulário e outros que lhe são afins marcam a etapa inicial desses trabalhos de recenseamento.

As Universidades, Faculdades e Escolas, Professores e Alunos superiores constituem o corpo e a alma do processo de formar e aperfeiçoar o pessoal de nível superior que a Comissão precisa conhecer, amparar e melhorar progressivamente. À base do levantamento das atuais condições de ensino superior no Brasil é que a Comissão, tendo em mira o quadro das suas deficiências e as necessidades mais gerais do País, organizará o plano nacional de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior a ser apresentado ao Governo da República.

Ao solicitar às Universidades, Faculdades e Escolas, Professores e Alunos de nível superior o preenchimento dos Formulários, a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior confia na decisiva ajuda que lhe prestarão, no desempenho da sua tarefa, todas as autoridades universitárias e de ensino superior, estendendo a todas elas os seus agradecimentos.

Os Formulários devem ser preenchidos, de preferência, a máquina e remetidos por via aérea, à SECRETARIA-GERAL DA COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, EDIFÍCIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 9º ANDAR, RIO DE JANEIRO, D.F. BRASIL. Sobre qualquer dúvida a respeito do preenchimento dos Formulários, é favor dirigir-se à Secretaria-Geral da Comissão.

FACULDADE OU ESCOLA .....
Rua e nº .....
Cidade ..... Estado .....

INSTRUÇÕES

- 1 - Este formulário é destinado a coligir as informações referentes a todas as Faculdades e Escolas de ensino superior existentes no País e deverá ser preenchido em duas vias, de preferência a máquina, podendo, entretanto, ser respondido a mão, com letra bem legível e a tinta, sempre que a primeira possibilidade trouxer qualquer atraso para a sua devolução.
- 2 - A 1ª Via (o original) será encaminhado, via aérea, à "Secretaria Geral da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Edifício do Ministério da Educação - 9º andar - sala 910 - D.F. - Brasil".
- 3 - A cópia (2ª via) deverá ficar arquivada na Secretaria da Faculdade ou Escola informante.
- 4 - Como "Pós-Graduados" deverão ser entendidos os alunos já diplomados, que se encontrem fazendo cursos de pós-graduação, de qualquer natureza.

- 
1. Data da fundação e/ou criação e instalação da Faculdade ou Escola:  
.....
  2. Se é filiada a uma Universidade, dizer qual o regime:  
.....  
.....
  3. Nome, Graus e Títulos universitários do Diretor:  
.....  
.....  
.....
  4. Graus e Títulos que confere:  
.....  
.....  
.....  
.....
  5. Nome e direção da organização que associa:
    - a) os alunos: .....
    - b) os pós-graduados: .....













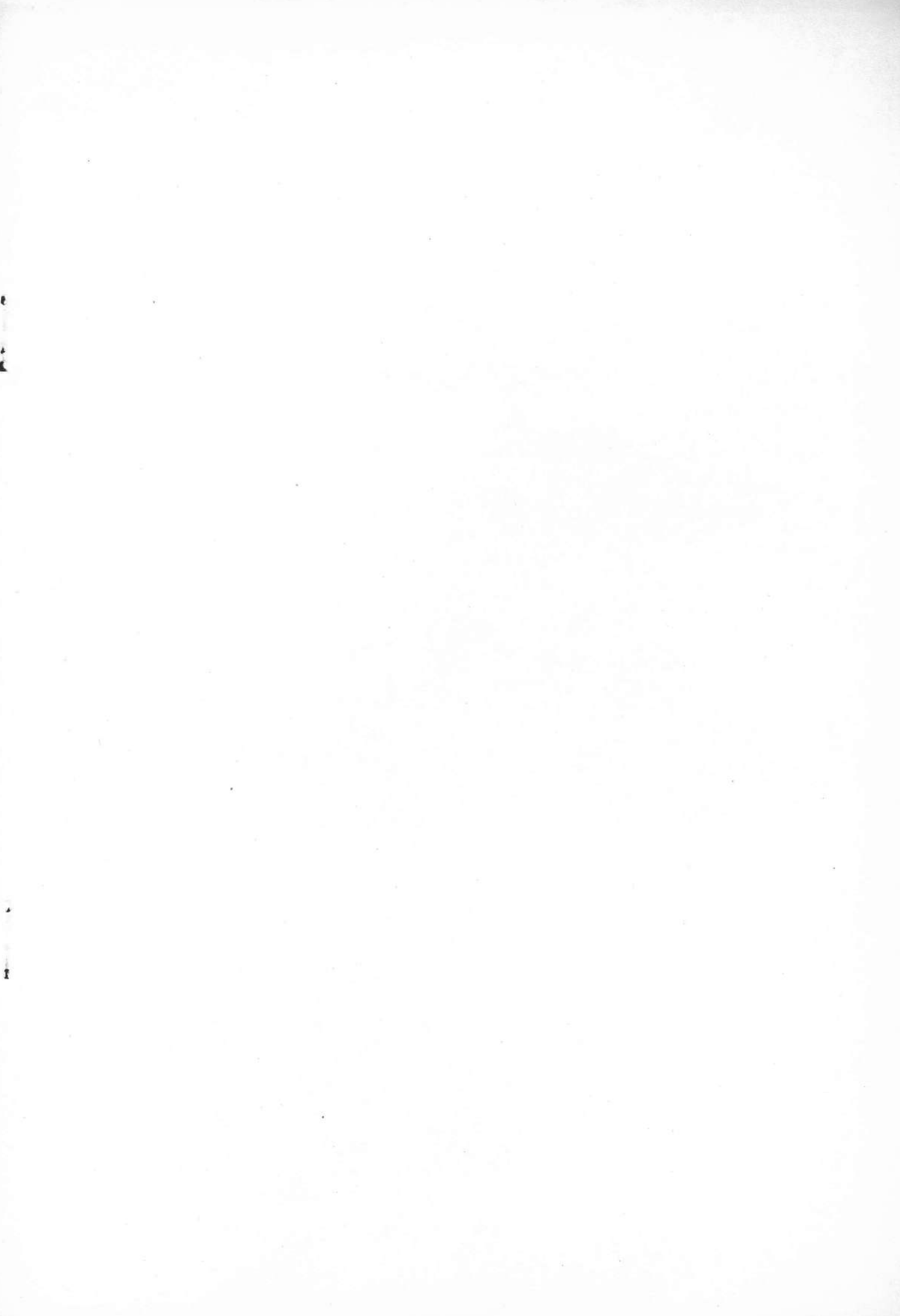














Presidência da República

COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Sob a Presidência do Ministro da Educação e Saúde

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 9º ANDAR - RIO DE JANEIRO - D.F. - BRASIL

O Decreto Presidencial nº 29.741, de 11 de julho de 1951, que rege a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e declara os seus serviços de "relevância nacional", estabelece que o seu principal objetivo é o de estudar as necessidades do quadro científico, técnico e profissional do País, com o fim de suprir as suas deficiências.

Ao conferir semelhantes prerrogativas à Comissão, deixou claro o aludido Decreto que a obra preliminar que se indicava a seus membros deveria ser a do levantamento, minucioso e sistemático, da atual situação do País, no tocante às deficiências dos recursos humanos para enfrentar as necessidades de pessoal de nível superior.

As estimativas existentes e o próprio levantamento que se vai levar a efeito, destinado a avaliar, estatisticamente, a extensão e profundidade do problema em todo o Brasil, não ficariam completos se não fôsse também recenseada a atual população universitária e de ensino superior, que constitui, pelo seu corpo docente, parte essencial do quadro de pessoal de nível superior e, pelo seu corpo discente, os componentes futuros desse quadro.

O presente Formulário e outros que lhe são afins marcam a etapa inicial desses trabalhos de recenseamento.

As Universidades, Faculdades e Escolas, Professores e Alunos superiores constituem o corpo e a alma do processo de formar e aperfeiçoar o pessoal de nível superior que a Comissão precisa conhecer, amparar e melhorar progressivamente. À base do levantamento das atuais condições do ensino superior no Brasil é que a Comissão, tendo em mira o quadro das suas deficiências e as necessidades mais gerais do País, organizará o plano nacional de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior a ser apresentado ao Governo da República.

Ao solicitar às Universidades, Faculdades e Escolas, Professores e Alunos de nível superior o preenchimento dos Formulários, a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior confia na decisiva ajuda que lhe prestarão, no desempenho da sua tarefa, todas as autoridades universitárias e de ensino superior, estendendo a todas elas os seus agradecimentos.

Os Formulários devem ser preenchidos, de preferência, a máquina e remetidos por via aérea, à SECRETARIA-GERAL DA COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, EDIFÍCIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 9º ANDAR, RIO DE JANEIRO, D.F. BRASIL. Sobre qualquer dúvida a respeito do preenchimento dos Formulários, é favor dirigir-se à Secretaria-Geral da Comissão.

UNIVERSIDADE .....
Rua e nº .....
Cidade ..... Estado .....

INSTRUÇÕES

- 1 - Este formulário é destinado a coligir as informações referentes a todas as Universidades existentes no País e deverá ser preenchido em duas vias, de preferência a máquina, podendo, entretanto, ser respondido a mão, com letra bem legível e a tinta, sempre que a primeira possibilidade trazer qualquer atraso para a devolução do formulário.
- 2 - A 1ª Via (o original) será encaminhado, via aérea, à "Secretaria Geral da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Edifício do Ministério da Educação - 9º andar - sala 910 - D.F. - Brasil".
- 3 - A cópia (2ª Via) deverá ficar arquivada na Secretaria da Reitoria da Universidade.
- 4 - Como "Pós-Graduados" deverão ser entendidos os alunos já diplomados, que se encontrem fazendo cursos de pós-graduação, de qualquer natureza.

- 
1. Data de fundação e/ou criação e instalação da Universidade:  
.....
  2. Nome, Graus e Títulos universitários do Reitor:  
.....  
.....  
.....  
.....
  3. Duração do mandato: .....  
Desde quando é Reitor: .....  
Término do último mandato: .....
  4. Calendário escolar:  
Período(s) letivo(s) (desde e até quando): .....  
.....  
Período(s) de férias ou de licença(s): .....  
.....







6. População universitária (cont.)

b) PROCEDÊNCIA DE ALUNOS(A), PÓS-GRADUADOS(G) E PROFESSÔRES(P)

I - BRASILEIROS

ESTADOS E TERRITÓRIOS DE ORIGEM (Destacar a Capital e o Interior)	Designação	DISCRIMINAÇÃO SEGUNDO AS FACULDADES OU ESCOLAS(*)										Total	
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												

6. População univertária (cont.)

c) PROCEDÊNCIA DE ALUNOS (A), PÓS-GRADUADOS (G) E PROFESSORES (P)

II - ESTRANGEIROS

PAÍSES DE ORIGEM (Por ordem alfabética).	De- sig- na- ção	DISCRIMINAÇÃO SEGUNDO AS FACULDADES OU ESCOLAS(*)										To- tal	
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												

(\*) Nos espaços em branco existentes no cabeçalho deverão ser escritos os nomes das Faculdades ou Escolas.









Presidência da República  
COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Sob a Presidência do Ministro da Educação e Saúde  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 9º ANDAR - RIO DE JANEIRO-D.F.- BRASIL

O Decreto Presidencial nº 29.741, de 11 de julho de 1951, que rege a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e declara os seus serviços de "relevância nacional", estabelece que o seu principal objetivo é o de estudar as necessidades do quadro científico, técnico e profissional do País, com o fim de suprir as suas deficiências.

Ao conferir semelhantes prerrogativas à Comissão, deixou claro o aludido Decreto que a obra preliminar que se indicava a seus membros deveria ser a do levantamento, minucioso e sistemático, da atual situação do País, no tocante às deficiências dos recursos humanos para enfrentar as necessidades de pessoal de nível superior.

As estimativas existentes e o próprio levantamento que se vai levar a efeito, destinado a avaliar, estatisticamente, a extensão e profundidade do problema em todo o Brasil, não ficariam completos se não fosse também recenseada a atual população universitária e de ensino superior, que constitui, pelo seu corpo docente, parte essencial do quadro de pessoal de nível superior e, pelo seu corpo discente, os componentes futuros desse quadro.

O presente Formulário e outros que lhe são afins marcam a etapa inicial desses trabalhos de recenseamento.

As Universidades, Faculdades e Escolas, Professores e Alunos superiores constituem o corpo e a alma do processo de formar e aperfeiçoar o pessoal de nível superior que a Comissão precisa conhecer, amparar e melhorar progressivamente. A base do levantamento das atuais condições de ensino superior no Brasil é que a Comissão, tendo em mira o quadro das suas deficiências e as necessidades mais gerais do País, organizará o plano nacional de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior a ser apresentado ao Governo da República.

Ao solicitar às Universidades, Faculdades e Escolas, Professores e Alunos de nível superior o preenchimento dos Formulários, a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior confia na decisiva ajuda que lhe prestarão, no desempenho da sua tarefa, todas as autoridades universitárias e de ensino superior, estendendo a todas elas os seus agradecimentos.

Os Formulários devem ser preenchidos, de preferência, a máquina e remetidos por via aérea, à SECRETARIA-GERAL DA COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, EDIFÍCIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 9º ANDAR, RIO DE JANEIRO, D.F. BRASIL. Sobre qualquer dúvida a respeito do preenchimento dos Formulários, e favor dirigir-se à Secretaria-Geral da Comissão.

Presidência da República  
COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Secretaria-Geral

BOLETIM INFORMATIVO E ESTATÍSTICO

19

FACULDADE OU ESCOLA .....	.....
Rua e nº .....	.....
Cidade .....	Estado .....

INSTRUÇÕES

- 1 - Este formulário é destinado a coligir as informações referentes a todas as Faculdades e Escolas de ensino superior existentes no País e deverá ser preenchido em duas vias, de preferência a máquina, podendo, entretanto, ser respondido a mão, com letra bem legível e a tinta, sempre que a primeira possibilidade trazer qualquer atraso para a sua devolução.
- 2 - A 1ª Via (o original) será encaminhado, via aérea, à "Secretaria Geral da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Edifício do Ministério da Educação - 9º andar - sala 910 - D.F. - Brasil".
- 3 - A cópia (2ª via) deverá ficar arquivada na Secretaria da Faculdade ou Escola informante.
- 4 - Como "Pós-Graduados" deverão ser entendidos os alunos já diplomados, que se encontrem fazendo cursos de pós-graduação, de qualquer natureza.

- 
1. Data da fundação e/ou criação e instalação da Faculdade ou Escola:  
.....
  2. Se é filiada a uma Universidade, dizer qual o regime:  
.....  
.....
  3. Nome, Graus e Títulos universitários do Diretor:  
.....  
.....  
.....
  4. Graus e Títulos que confere:  
.....  
.....  
.....
  5. Nome e direção da organização que associa:
    - a) os alunos: .....
    - b) os pós graduados: .....















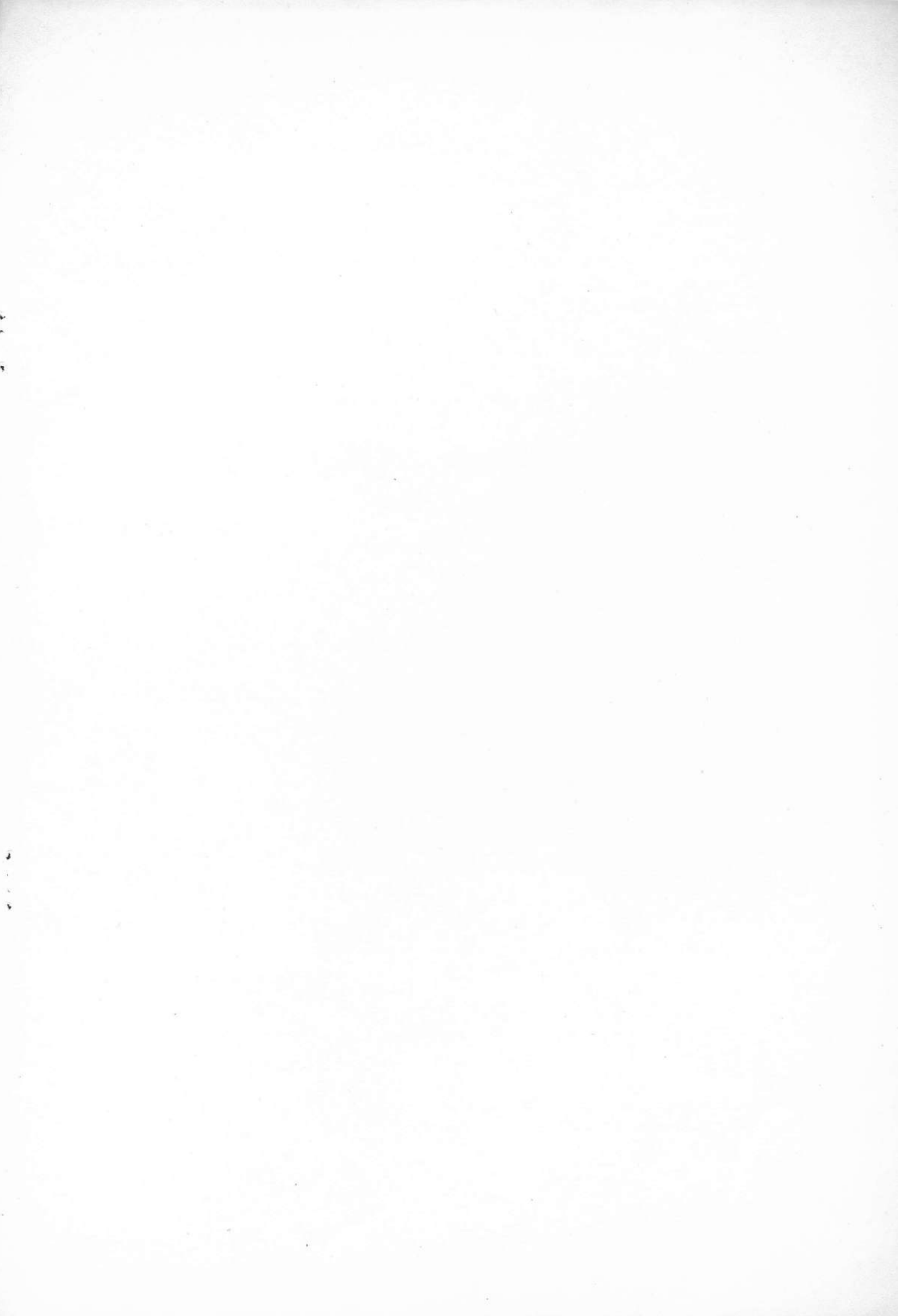













CAPNS/3

Modelo	Nome do Professor	Faculdade ou Escola e Universidade	Município	Estado ou Território
	Presidência da República			
	COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			
	Secretaria-Geral			

**REGISTRO DE PROFESSORES**  
Fôlha individual

Instruções para o preenchimento desta Fôlha

- As fôlhas deste "Registro" deverão ser preenchidas a máquina, com uma cópia, por todos os professores da Faculdade ou Escola.
- A 1ª via (o original) deverá ser encaminhado, com urgência, à Secretaria-Geral da COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - Ministério da Educação e Saúde - 99 andar - D.F.-Brasil.
- A cópia ficará na Secretaria da Faculdade ou Escola, que se encarregará da sua atualização, anotando todos os fatos, à mesma relacionados, à medida que forem ocorrendo.
- Tôdas as alterações ou novas anotações introduzidas na "FÔLHA DE REGISTRO" em poder da Secretaria da Faculdade ou Escola, deverão ser comunicadas à Secretaria-Geral da Comissão, no endereço referido.

**A - DADOS INDIVIDUAIS**

- |                                      |   |  |
|--------------------------------------|---|--|
| 1. Nome completo do Professor .....  | Cole ou grampeie aqui uma fotografia recente. | 8. Endereços .....                                     |
| 2. Nacionalidade .....               |   | 9. Afastamento definitivo do magisterio: a) data ..... |
| 3. Naturalidade .....                |   | 10. Falecimento: a) data..... b)causa.....             |
| (Estado, Cidade e Lugar onde nasceu) |   |  |
| 4. Data do nascimento .....          |   |  |
| 5. Sexo .....                        |   |  |
| 6. Estado Civil .....                |   |  |
| 7. Línguas que fala .....            |   |  |

**B - ESTUDOS E GRAUS**

- Estudos pré-universitários, indicando as respectivas datas .....
- Estudos universitários (complementares, especializações etc.) .....
- Graus acadêmicos, títulos profissionais que possui e instituições que os outorgaram .....
- Especialidade científica ou profissional .....

C - CARGOS E FUNÇÕES

1. Cátedra(s) que professa nesta ou noutras Faculdades ou Escolas Universitárias e desde quando a(s) serve .....
2. Categoria que tem no quadro docente (catedrático, adjunto, assistente, instrutor, auxiliar, interno, livre-docente etc.) esclarecendo se é efetivo, interino, contratado ou comissionado .....
3. Outras funções universitárias que desempenha (como chefia de Departamento, Instituto, Cursos de férias etc.) .....
4. Funções ou cargos não universitários que exerce .....

I - OBRAS E TRABALHOS PUBLICADOS

.....

E - VIAGENS AO ESTRANGEIRO

1. Países visitados e data aproximada das visitas .....

F - DISTINÇÕES OU HONRAS

.....

G - CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

.....

H - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

.....

Lugar e data .....

.....  
Assinatura do Professor

CAPNS/5

Modelo Nome do Aluno Faculdade ou Escola e Universidade Município Estado ou Território



Presidência da República  
 COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
 Secretaria-Geral

REGISTRO DE ALUNOS  
 Fôlha individual

Instruções para o preenchimento desta Fôlha

- |  |  |
|--|--|
| <p>1. As fôlhas deste "Registro" deverão ser preenchidas a máquina, com uma cópia, por todos os alunos da Faculdade ou Escola.</p> <p>2. A 1ª via (o original) deverá ser encaminhado, com urgência, à Secretaria-Geral da COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - Ministério da Educação e Saúde-9º andar-D.F. Brasil.</p> <p>3. A cópia ficará na Secretaria da Faculdade ou Escola, que se encar</p> | <p>regará da sua atualização, anotando todos os fatos, à mesma relacionados, à medida que forem ocorrendo.</p> <p>4. Todas as alterações ou novas anotações introduzidas na "FÔLHA DE REGISTRO" em poder da Secretaria da Faculdade ou Escola, deverão ser comunicadas à Secretaria-Geral da Comissão, no endereço referido.</p> |
|--|--|

A - DADOS INDIVIDUAIS

- |   |  |  |
|---|--|--|
| <p>1. Nome completo do aluno .....</p> <p>2. Nacionalidade .....</p> <p>3. Naturalidade .....</p> <p style="padding-left: 40px;">(Estado, Cidade e Lugar onde nasceu)</p> <p>4. Data do nascimento .....</p> <p>5. Sexo .....</p> <p>6. Estado Civil .....</p> <p>7. Línguas - a) que fala ou escreve .....</p> <p style="padding-left: 20px;">b) que lê e entende .....</p> <p>8. Vive com os pais, com outros parentes, na própria casa, em casa de família ou pensão .....</p> | <p>Cole ou grampeie aqui uma fotografia recente.</p> | <p>9. Depende economicamente de seus pais?.....</p> <p style="text-align: right;">(sim ou não)</p> <p>10. Trabalha? ..... Em que? .....</p> <p>11. Contribui para os gastos familiares? .....</p> <p style="text-align: right;">(sim ou não)</p> <p>12. Tem bolsa de estudos? .....Nome da instituição</p> <p style="text-align: right;">(sim ou não)</p> <p style="padding-left: 40px;">que a concedeu .....</p> <p>13. Estado de saúde .....</p> <p style="text-align: right;">(bom, regular, deficiente)</p> <p>14. Idade ..... Altura.....Peso.....Cor.....</p> <p>15. Quantos filhos tem? .....</p> <p>16. Pratica esportes?..... Quais? .....</p> <p style="text-align: right;">(sim ou não)</p> |
|---|--|--|

B - ESTUDOS E GRAUS

1. Estudos realizados, indicando as respectivas datas (ensino secundário, normal, técnico, universitário etc.) .....
2. Caso tenha abandonado alguma vez os estudos, indicar o motivo (falta de vocação, necessidade de trabalhar, insucesso nos estudos, mudança de residência etc.) .....
3. Graus e Títulos acadêmicos que possui .....
4. Faculdade ou Escola em que está estudando, Curso e Série em que está matriculado .....



5. Data da 1ª inscrição ou matrícula nesta Faculdade ou Escola ..... 6. Situação (regular, regular parcelado, livre, ouvinte, bolsista) .....
7. Por que escolheu este Curso Universitario (vocaçao, tradiçao ou desejo familiar, possibilidades economicas que oferece, impossibilidade de seguir outra carreira devido a impedimento fisico, economico, incompatibilidade dos horarios com o trabalho, ou pelo fato de não existir no país o de sua preferênciã) .....
8. Esteve matriculado anteriormente em outra Faculdade ou Escola Superior? ..... Qual? .....  
(sim ou não)
9. Qual o Curso Universitario que teria sido mais do seu agrado seguir? .....  
Por que? .....

**C - CARGOS E FUNÇÕES**

1. Cargos ou funções que desempenha dentro ou fora da Faculdade ou Escola .....
- .....
- .....
- .....

**D - NOTAS, DISTINÇÕES OU MENÇÕES HONROSAS**

.....

.....

.....

.....

**E - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Lugar e data .....

.....  
(Assinatura do Aluno)

CAPNS/4

Modelo



Nome do Pós-Graduado

Presidência da República

COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Secretaria-Geral

Faculdade ou Escola e Universidade

Município

Estado ou Território

## REGISTRO DE PÓS-GRADUADOS

(Alunos já diplomados, fazendo cursos de pós-graduação, de qualquer natureza)

Folha individual

Instruções para o preenchimento desta Folha

1. As folhas deste "Registro" deverão ser preenchidas a máquina, com uma cópia, por todos os pós-graduados da Faculdade ou Escola.
2. A 1ª via (o original) deverá ser encaminhado, com urgência, à Secretaria-Geral da COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - Ministério da Educação e Saúde - 9º andar - D.F. Brasil.
3. A cópia ficará na Secretaria da Faculdade ou Escola, que se encarregará da sua atualização, anotando todos os fatos, à medida que forem ocorrendo.
4. Todas as alterações ou novas anotações introduzidas na "FOLHA DE REGISTRO" em poder da Secretaria da Faculdade ou Escola, deverão ser comunicadas à Secretaria-Geral da Comissão, no endereço referido.

## A - DADOS INDIVIDUAIS

- |  |  |   |
|--|--|---|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome completo do Pós-Graduado .....</li> <li>2. Nacionalidade .....</li> <li>3. Naturalidade .....<br/>(Estado, Cidade e Lugar onde nasceu)</li> <li>4. Data do nascimento .....</li> <li>7. Estado Civil .....</li> <li>9. Nome e profissão do cônjuge .....</li> <li>10. Quantos filhos tem .....</li> </ol> | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p>Cole ou grampeie aqui uma fotografia recente.</p> </div> | <ol style="list-style-type: none"> <li>5. Sexo ....</li> <li>6. Cor.....</li> <li>8. Data do casamento .....</li> <li>11. Línguas - a) que fala ou escreve .....</li> <li>          b) que lê e entende .....</li> <li>12. Endereços .....</li> <li>13. Grau acadêmico e título profissional .....</li> <li>14. Data da graduação..... Idade .....</li> <li>15. Nome das Memórias ou Tese de Grau .....</li> <li>16. Especialidade profissional .....</li> <li>17. Falecimento: a) data ..... b) causa .....</li> </ol> |
|--|--|---|

## B - ESTUDOS E GRAUS

1. Estudos realizados, indicando as respectivas datas (ensino secundário, normal, técnico, universitário etc.) .....
2. Graus e Títulos acadêmicos que possui e instituições que os outorgaram .....
3. Instituição docente da qual procede .....
4. Faculdade ou Escola em que está estudando, Curso e Série em que está matriculado .....
5. Data da 1ª inscrição ou matrícula nesta Faculdade ou Escola .....



6. Situação (regular, regular-parcelado, livre, ouvinte, bolsista) .....
7. Por que segue esta carreira universitária (vocaçãõ, tradiçãõ ou desejo familiar, possibilidades econõmicas que oferece, impossibilidade de seguir outra carreira devido a impedimento físico, econômico, incompatibilidade dos horários com o trabalho, ou pelo fato de não axis tir no país o de sua preferência) .....
8. Estêve matriculado anteriormente em outra Faculdade ou Escola? ..... Qual? .....  
(sim ou não)
9. Qual a carreira universitária que teria sido mais do seu agrado seguir? .....  
Por que? .....

**C - CARGOS E FUNÇÕES**

1. Cargos ou funções universitárias que desempenha .....
2. Cargos ou funções não universitários que desempenha .....

**D - OBRAS E TRABALHOS PUBLICADOS**

.....  
.....

**E - VIAGENS AO ESTRANGEIRO**

.....  
.....

**F - DISTINÇÕES OU HONRAS**

.....  
.....

**G - CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS**

.....  
.....

**H - INSTITUIÇÕES CULTURAIS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS A QUE PERTENCE**

.....  
.....

**I - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

.....  
.....  
.....

Lugar e data .....

.....  
(Assinatura do Pós-graduado)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
SOB A PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 9º ANDAR - RIO DE JANEIRO - D.F. - BRASIL

EM  
DO  
AO  
ASSUNTO

Prezado

A Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior foi criada para, entre outros fins, tomar medidas necessárias à preparação de equipes de especialistas que viessem suprir as deficiências em técnicos de nível superior na Indústria.

A primeira providência para atingir esse objetivo consiste em fazer-se o levantamento das técnicas não existentes no País, mas que são absolutamente necessárias ao seu desenvolvimento, e das que, embora sendo encontradas, acusam faltas no número de técnicos de grau superior e médio.

A urgência que cerca o trabalho da Comissão, somada às solicitações de especialistas de todos os tipos provenientes dos institutos de pesquisa científica e das organizações industriais, conduz-nos a utilizar processos que, por estimativa, nos dêem o número de profissionais de nível superior a aperfeiçoar, sem que, no entanto, deixemos de realizar os inquéritos estatísticos e a análise da conjuntura econômica que nos apontarão de forma mais aproximada o real quadro das carências nacionais em termos de mão de obra com preparo universitário.

Um dos processos de que lançaremos mão, por nos parecer mais seguro e proveitoso, é o da consulta às autoridades científicas e profissionais.

As dificuldades de toda a ordem que esses professores, cientistas, profissionais liberais e homens de industria encontraram nos seus estudos e trabalhos, devem ter lhes deixado bem nitida a conscincia dos tipos e das quantidades de pessoal e equipamento de que carecem as diversas especialidades, para atender ao uso cada vez crescente que se faz da cincia aplicada nas atividades econmicas.

Entre as autoridades a serem consultadas pela Comisso, encontra-se V.S.. A projeo e o conceito profissional em que tido leva-nos a pedir a sua cooperao para resposta s seguintes questes:

- a) No campo da ..... quais so as tcnicas que no podem ser atendidas pelos graduados nas nossas escolas superiores sem que antes recebam cursos de especializao?
- b) Quais dentre essas tcnicas ainda no existem de modo algum no Brasil por falta de especialistas e equipamento?
- c) Quais as tcnicas que, embora existentes, no esto sendo atendidas com nmero suficiente de especialistas?
- d) Quais dentre essas diversas tcnicas podem ter seu pessoal treinado no Pas e quais smente no estrangeiro?
- e) Na sua opinio quantos tcnicos, em cada uma das especialidades apontadas, devero ser preparados nos prximos seis anos a fim de que a industrializao e a realizao dos planos governamentais de desenvolvimento do Pas no sofram da escassez de recursos humanos?

Caso V.S. julgue que as questes acima requerem maior esclarecimento, teramos toda satisfao em um contato pessoal. Para marcar essa entrevista, pediramos a V.S. que nos telefonasse  Comisso de Aperfeiamento de Pessoal de Nvel Superior, situada no

M.E.S. 9º andar (telefone 52-9072), a fim de o podermos ouvir no local de sua preferência.

Certos de poder contar com o elevado espírito público de V.S., expresso-lhe, neste ensejo, em nome da Comissão e no meu próprio, sinceros agradecimentos.

---

ANISIO TEIXEIRA - Secretário Geral





## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
 SOB A PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 9º ANDAR - RIO DE JANEIRO - D.F. - BRASIL

EM  
 DO  
 AO  
 ASSUNTO

Prezados Senhores:

A Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior foi criada para, entre outros objetivos, estudar as medidas necessárias ao preparo de especialistas que atendessem ao surto industrial por que passa o País.

Para realizar esse trabalho é imprescindível saber quais são as ocupações das diversas atividades industriais que exigam técnicos graduados em escolas superiores e que tipo de especialização devem receber para o integral exercício de suas funções.

No sentido de efetuar um levantamento das ocupações acima referidas, que nos permita mais tarde tomar providências que venham ao encontro dos interesses da indústria nacional, vimos solicitar a colaboração de VV.SS. no sentido de serem respondidas as seguintes questões:

- a) No campo da ..... quais são as técnicas que não podem ser atendidas pelos graduados nas nossas escolas superiores sem que antes recebam cursos de especialização?
- b) Quais dentre essas técnicas ainda não existem de modo algum no Brasil por falta de especialistas ou equipamento?
- c) Quais as técnicas que, embora existentes, não es-

tão sendo atendidas com número suficiente de especialistas?

- d) Quais dentre essas diversas técnicas podem ter seu pessoal treinado no País e quais somente no estrangeiro?
- e) Na sua opinião, quantos técnicos, em cada uma das especialidades, apontadas deverão ser preparados nos próximos seis anos a fim de que a industrialização e a realização dos planos governamentais de desenvolvimento do País não sofram da escassez de recursos humanos?

Caso VV.SS. desejem obter maiores esclarecimentos ou marcar uma entrevista, poderão se comunicar com o Secretário Geral da Comissão, no endereço acima, ou pelo telefone 52-9072, determinando no caso da entrevista o local da sua preferência.

Certos de que poderemos contar com a colaboração e o espírito público de VV.SS. subscrevo-me atenciosamente, pela Comissão e em meu próprio nome.

---

ANISIO TEIXEIRA - Secretário Geral





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
SOB A PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 9º ANDAR - RIO DE JANEIRO - D.F. - BRASIL

EM  
DO  
AO  
ASSUNTO

Prezado

A Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior foi criada para promover a campanha nacional de aperfeiçoamento do pessoal de nível superior.

A primeira providência para atingir esse objetivo consiste em fazer-se o levantamento das técnicas não existentes no País, mas que são absolutamente necessárias ao seu desenvolvimento, e das que, embora sendo encontradas, acusam faltas no número de técnicos de grau superior e médio.

A urgência que cerca o trabalho da Comissão, somada às solicitações de especialistas de todos os tipos provenientes dos institutos de pesquisa científica e das organizações industriais, conduz-nos a utilizar processos que, por estimativa, nos dêem o número de profissionais de nível superior a aperfeiçoar, sem que, no entanto, deixemos de realizar os inquéritos estatísticos e a análise da con-juntura econômica que nos apontarão de forma mais aproximada o real quadro das carências nacionais em termos de mão de obra com preparo universitário.

Um dos processos de que lançaremos mão, por nos parecer mais seguro e proveitoso, é o da consulta às autoridades científicas e profissionais.

As dificuldades de toda a ordem que esses professores, cientistas, profissionais liberais e homens de indústria encontraram nos seus estudos e trabalhos, devem ter lhes deixado bem nítida a consciência dos tipos e das quantidades de pessoal e equipamento de que carecem as diversas especialidades, para atender ao uso cada vez crescente que se faz da ciência aplicada nas atividades econômicas.

Entre as autoridades a serem consultadas pela Comissão, encontra-se V.S.. A projeção e o conceito profissional em que é tido leva-nos a pedir a sua cooperação para resposta às seguintes questões:

- a) No campo da ..... quais são as técnicas que não podem ser atendidas pelos graduados nas nossas escolas superiores sem que antes recebam cursos de especialização?
- b) Quais dentre essas técnicas ainda não existem de modo algum no Brasil por falta de especialistas e equipamento?
- c) Quais as técnicas que, embora existentes, não estão sendo atendidas com número suficiente de especialistas?
- d) Quais dentre essas diversas técnicas podem ter seu pessoal treinado no País e quais somente no estrangeiro?
- e) Na sua opinião quantos técnicos, em cada uma das especialidades apontadas, deverão ser preparados nos próximos seis anos a fim de que a industrialização e a realização dos planos governamentais de desenvolvimento do País não sofram da escassez de recursos humanos?

Caso V.S. julgue que as questões acima requerem maior esclarecimento, teríamos toda satisfação em um contato pessoal. Para marcar essa entrevista, pediríamos a V.S. que nos telefonasse à Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, situada no

M.E.S. 9º andar (telefone 52-9072), afim de o podermos ouvir no local de sua preferência.

Certos de poder contar com o elevado espírito público de V.S., expresso-lhe, neste ensejo, em nome da Comissão e no meu próprio, sinceros agradecimentos.

---

ANISIO TEIXEIRA - Secretário Geral



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
SOB A PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 9º ANDAR - RIO DE JANEIRO - D.F. - BRASIL

EM  
DO  
AO  
ASSUNTO

Prezado

A Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior foi criada pelo Decreto n. 29 741 de 11 de julho de 1951, com o objetivo de assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos, que visam o desenvolvimento econômico e social do País.

Cogitamos, assim, de procurar conhecer as possíveis deficiências de pessoal especializado de nível superior nos serviços públicos, incluindo entre estes o que se acha sob a vossa esclarecida direção.

Muito grato vos ficaríamos se vos dignasseis de prestar nos os esclarecimentos abaixo indicados, que auxiliariam a Comissão a atingir as finalidades que lhe foram prescritas:

- a) Para maior eficiência e completo desenvolvimento do vosso serviço, quais os especialistas de que careceis ?
- b) Podem esses especialistas se preparar no País, ou é indispensável que obtenham seu treino no estrangeiro?
- c) Existem, no quadro vigente de técnicos, os cargos pa

ra tais especialistas e, no caso afirmativo, quais e quantos?

- d) Para o completo desenvolvimento do vosso serviço, quais e quantos cargos técnicos deveriam ser criados?

A resposta deve ser enviada ao Professor Anísio Teixeira, Edifício do Ministério da Educação - 9º andar - Sala 910.

Caso desejeis obter maiores esclarecimentos ou marcar uma entrevista, podereis vos comunicar com o Secretário Geral da Comissão, no endereço acima, ou pelo telefone 52-9072, determinando no caso da entrevista o local da vossa preferência.

Certos de que poderemos contar com a vossa colaboração e espírito público, subscrevo-me atenciosamente pela Comissão e em meu próprio nome.

---

ANÍSIO TEIXEIRA - Secretário Geral



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
SOB A PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 9º ANDAR - RIO DE JANEIRO - D.F. - BRASIL

EM  
DO  
AO  
ASSUNTO

Prezado Sr.

A Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior foi criada pelo Decreto nº 29 741 de 16 de junho de 1951, com o objetivo de assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visam o desenvolvimento econômico e social do país.

Compreende esta Comissão que o desenvolvimento social está intimamente ligado a fatores culturais que, por sua vez, dependem dos estudos humanísticos e artísticos que se estão processando no Brasil.

É pois necessário para que de algum modo possa a Comissão cooperar na formação e aperfeiçoamento do pessoal deste setor que sejam conhecidos os campos de estudo não atendidos, ou pouco desenvolvidos, o tipo de pessoal que os deverá atender, a preparação a lhes dar e em termos de estimativa o número que será necessário para tornar efetivos os trabalhos nessa área.

O meio mais apto, para obter as informações acima, pareceu-nos ser a consulta às autoridades nos ramos humanísticos e artísticos e às instituições que aí exerçam a sua atividade.



Sendo V.S. considerado como uma das autoridades em ....  
..... pedimos permissão para solicitar  
a sua cooperação para um pronunciamento sôbre as questôes anteriormente  
indicadas e que em resumo são:

- a) quais os estudos que no campo de sua especialidade devem ser iniciados ou terem o seu desenvolvimento incrementado?
- b) que medidas aconselha para a formação ou aperfeiçoamento do pessoal necessário àqueles estudos?
- c) que número de estudiosos calcula sejam necessários para o integral atendimento a êsse campo no momento e nos próximos anos ?

A colaboração de V.S. deverá ser enviada ao Prof. Anísio Teixeira, no Ministério de Educação e Saúde - 9º andar - sala 910.

Caso V.S. queira um entendimento pessoal poderá marcá-lo pelo telefone 52-9072 fixando o local que melhor lhe aprouver.

Certo de poder contar com o elevado espírito público de V.S., apresento-lhe em nome da Comissão e em meu próprio, sinceros agradecimento.

---

ANÍSIO TEIXEIRA - Secretário Geral





Modelo	Nome do Professor	Faculdade ou Escola e Universidade	Município	Estado ou Território
	Presidência da República			
	COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			
	Secretaria-Geral			

**REGISTRO DE PROFESSORES**  
Fôlha individual

Instruções para o preenchimento desta Fôlha

- |   |   |
|---|---|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>As fôlhas deste "Registro" deverão ser preenchidas a máquina, com uma cópia, por todos os professores da Faculdade ou Escola.</li> <li>A 1ª via (o original) deverá ser encaminhado, com urgência, à Secretaria-Geral da COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - Ministério da Educação e Saúde - 9ª andar - D.F.-Brasil.</li> <li>A cópia ficará na Secretaria da Faculdade ou Escola, que se encar</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>regará da sua atualização, anotando todos os fatos, à mesma relação, à medida que forem ocorrendo.</li> <li>Todas as alterações ou novas anotações introduzidas na "FÔLHA DE REGISTRO" em poder da Secretaria da Faculdade ou Escola, deverão ser comunicadas à Secretaria-Geral da Comissão, no endereço referido.</li> </ol> |
|---|---|

**A - DADOS INDIVIDUAIS**

- |   |  |  |
|---|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>Nome completo do Professor .....</li> <li>Nacionalidade .....</li> <li>Naturalidade .....</li> <li>Data do nascimento .....</li> <li>Sexo .....</li> <li>Línguas que fala .....</li> </ol> | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>Cole ou grampeie aqui uma fotografia recente.</p> </div> | <ol style="list-style-type: none"> <li>Endereços .....</li> <li>Afastamento definitivo do magistério: a) data .....</li> <li>Falecimento: a) data..... b)causa.....</li> </ol> |
|---|--|--|

**B - ESTUDOS E GRAUS**

- Estudos pré-universitários, indicando as respectivas datas .....
- Estudos universitários (complementares, especializações etc.) .....
- Graus acadêmicos, títulos profissionais que possui e instituições que os outorgaram .....
- Especialidade científica ou profissional .....

C - CARGOS E FUNÇÕES

1. Cátedra(s) que professa nesta ou noutras Faculdades ou Escolas Universitárias e desde quando a(s) serve .....
2. Categoria que tem no quadro docente (catedrático, adjunto, assistente, instrutor, auxiliar, interno, livre-docente etc.) esclarecendo se é efetivo, interino, contratado ou comissionado .....
3. Outras funções universitárias que desempenha (como chefia de Departamento, Instituto, Cursos de férias etc.) .....
4. Funções ou cargos não universitários que exerce .....

D - OBRAS E TRABALHOS PUBLICADOS

.....  
.....  
.....

E - VIAGENS AO ESTRANGEIRO

1. Países visitados e data aproximada das visitas .....

F - DISTINÇÕES OU HONRAS

.....  
.....  
.....

G - CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

.....  
.....  
.....

H - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

.....  
.....  
.....

Lugar e data .....

.....  
Assinatura do Professor







6. Situação (regular, regular-parcelado, livre, ouvinte, bolsista) .....
7. Por que segue esta carreira universitária (vocação, tradição ou desejo familiar, possibilidades econômicas que oferece, impossibilidade de seguir outra carreira devido a impedimento físico, econômico, incompatibilidade dos horários com o trabalho, ou pelo fato de não axia tir no país o de sua preferência) .....
8. Estêve matriculado anteriormente em outra Faculdade ou Escola? ..... Qual? .....  
(sim ou não)
9. Qual a carreira universitária que teria sido mais do seu agrado seguir? .....  
Por que? .....

**C - CARGOS E FUNÇÕES**

1. Cargos ou funções universitárias que desempenha .....
2. Cargos ou funções não universitários que desempenha .....

**D - OBRAS E TRABALHOS PUBLICADOS**

.....  
.....

**E - VIAGENS AO ESTRANGEIRO**

.....  
.....

**F - DISTINÇÕES OU HONRAS**

.....  
.....

**G - CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS**

.....  
.....

**H - INSTITUIÇÕES CULTURAIS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS A QUE PERTENCE**

.....  
.....

**I - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

.....  
.....  
.....

Lugar e data .....

.....  
(Assinatura do Pós-graduado)

Modelo

Nome do Aluno

Faculdade ou Escola e Universidade

Município

Estado ou Território



Presidência da República

COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Secretaria-Geral

REGISTRO DE ALUNOS

Fôlha individual

Instruções para o preenchimento desta Fôlha

- As fôlhas deste "Registro" deverão ser preenchidas a máquina, com uma cópia, por todos os alunos da Faculdade ou Escola.
- A 1ª via (o original) deverá ser encaminhado, com urgência, à Secretaria-Geral da COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - Ministério da Educação e Saúde-99 andar-D.F. Brasil.
- A cópia ficará na Secretaria da Faculdade ou Escola, que se encarregará da sua atualização, anotando todos os fatos, à mesma relação, à medida que forem ocorrendo.
- Tôdas as alterações ou novas anotações introduzidas na "FÔLHA DE REGISTRO" em poder da Secretaria da Faculdade ou Escola, deverão ser comunicadas à Secretaria-Geral da Comissão, no endereço referido.

A - DADOS INDIVIDUAIS

- |  |  |
|--|--|
| 1. Nome completo do aluno .....  | 9. Depende economicamente de seus pais?.....<br>(sim ou não)       |
| 2. Nacionalidade .....   | 10. Trabalha? ..... Em que? .....                                  |
| 3. Naturalidade .....  | 11. Contribui para os gastos familiares? .....                     |
| (Estado, Cidade e Lugar onde nasceu)   | (sim ou não)   |
| 4. Data do nascimento .....  | 12. Tem bolsa de estudos? .....Nome da instituição<br>(sim ou não) |
| 5. Sexo .....  | que a concedeu .....   |
| 6. Estado Civil .....  | 13. Estado de saúde .....  |
| 7. Línguas - a) que fala ou escreve .....  | (bom, regular, deficiente)   |
| b) que lê e entende .....  | 14. Idade ..... Altura.....Peso.....Cor.....                       |
| 8. Vive com os pais, com outros parentes, na própria casa;<br>em casa de família ou pensão ..... | 15. Quantos filhos tem? .....                                      |
|  | 16. Pratica esportes?.....Quais? .....                             |
|  | (sim ou não)   |

Cole ou grampeie aqui uma fotografia recente.

B - ESTUDOS E GRAUS

- Estudos realizados, indicando as respectivas datas (ensino secundário, normal, técnico, universitário etc.) .....
- Caso tenha abandonado alguma vez os estudos, indicar o motivo (falta de vocação, necessidade de trabalhar, insucesso nos estudos, mudança de residência etc.) .....
- Graus e Títulos acadêmicos que possui .....
- Faculdade ou Escola em que está estudando, Curso e Série em que está matriculado .....

5. Data da 1ª inscrição ou matrícula nesta Faculdade ou Escola ..... 6. Situação (regular, regular parcelado, livre, ouvinte, bolsista) .....
7. Por que escolheu este Curso Universitário (vocaçãõ, tradiçãõ ou desejo familiar, possibilidades econômicãs que oferece, impossibilidade de seguir outra carreira devido a impedimento físico, econômico, incompatibilidade dos horários com o trabalho, ou pelo fato de não existirem no país o de sua preferência) .....
8. Esteve matriculado anteriormente em outra Faculdade ou Escola Superior? ..... Qual? .....  
(sim ou não)
9. Qual o Curso Universitário que teria sido mais do seu agrado seguir? .....  
Por que? .....

C - CARGOS E FUNÇÕES

1. Cargos ou funções que desempenha dentro ou fora da Faculdade ou Escola .....
- .....
- .....
- .....

D - NOTAS, DISTINÇÕES OU MENÇÕES HONROSAS

.....

.....

.....

.....

E - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Lugar e data .....

.....  
(Assinatura do Aluno)







PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
SOB A PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 9º ANDAR - RIO DE JANEIRO - D.F. - BRASIL

EM  
DO  
AO  
ASSUNTO

Prezado

A Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior foi criada para promover a campanha nacional de aperfeiçoamento do pessoal de nível superior.

A primeira providência para atingir esse objetivo consiste em fazer-se o levantamento das técnicas não existentes no País, mas que são absolutamente necessárias ao seu desenvolvimento, e das que, embora sendo encontradas, acusam faltas no número de técnicos de grau superior e médio.

A urgência que cerca o trabalho da Comissão, somada às solicitações de especialistas de todos os tipos provenientes dos institutos de pesquisa científica e das organizações industriais, con-duz-nos a utilizar processos que, por estimativa, nos dêem o número de profissionais de nível superior a aperfeiçoar, sem que, no entanto, deixemos de realizar os inquéritos estatísticos e a análise da con-juntura econômica que nos apontarão de forma mais aproximada o real quadro das carências nacionais em têrmos de mão de obra com preparo universitário.

Um dos processos de que lançaremos mão, por nos parecer mais seguro e proveitoso, é o da consulta às autoridades cientí-cas e profissionais.



As dificuldades de toda a ordem que esses professôres, cientistas, profissionais liberais e homens de indústria encontraram nos seus estudos e trabalhos, devem ter lhes deixado bem nítida a consciência dos tipos e das quantidades de pessoal e equipamento de que carecem as diversas especialidades, para atender ao uso cada vez crescente que se faz da ciência aplicada nas atividades econômicas.

Entre as autoridades a serem consultadas pela Comissão, encontra-se V.S.. A projeção e o conceito profissional em que é tido leva-nos a pedir a sua cooperação para resposta às seguintes questões:

- a) No campo da ..... quais são as técnicas que não podem ser atendidas pelos graduados nas nossas escolas superiores sem que antes recebam cursos de especialização?
- b) Quais dentre essas técnicas ainda não existem de modo algum no Brasil por falta de especialistas e equipamento?
- c) Quais as técnicas que, embora existentes, não estão sendo atendidas com número suficiente de especialistas?
- d) Quais dentre essas diversas técnicas podem ter seu pessoal treinado no País e quais somente no estrangeiro?
- e) Na sua opinião quantos técnicos, em cada uma das especialidades apontadas, deverão ser preparados nos próximos seis anos e fim de que a industrialização e a realização dos planos governamentais de desenvolvimento do País não sofram da escassez de recursos humanos?

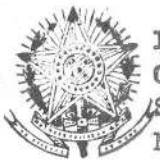
Caso V.S. julgue que as questões acima requerem maior esclarecimento, teríamos toda satisfação em um contato pessoal. Para marcar essa entrevista, pediríamos a V.S. que nos telefonasse à Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, situada no

M.E.S. 9º andar (telefone 52-9072), afim de o podermos ouvir no local de sua preferência.

Certos de poder contar com o elevado espírito público de V.S., expresso-lhe, neste ensejo, em nome da Comissão e no meu próprio, sinceros agradecimentos.

---

ANISIO TEIXEIRA - Secretário Geral



Presidência da República

COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Sob a Presidência do Ministro da Educação e Saúde

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 9º ANDAR - RIO DE JANEIRO - D.F. - BRASIL

O Decreto Presidencial nº 29.741, de 11 de julho de 1951, que rege a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e declara os seus serviços de "revelância nacional", estabelece que o seu principal objetivo é o de estudar as necessidades do quadro científico, técnico e profissional do País, com o fim de suprir as suas deficiências.

Ao conferir semelhantes prerrogativas à Comissão, deixou claro o aludido Decreto que a obra preliminar que se indicava a seus membros deveria ser a do levantamento, minucioso e sistemático, da atual situação do País, no tocante as deficiências dos recursos humanos para enfrentar as necessidades de pessoal de nível superior.

As estimativas existentes e o próprio levantamento que se vai levar a efeito, destinado a avaliar, estatisticamente, a extensão e profundidade do problema em todo o Brasil, não ficariam completos se não fôsse também recenseada a atual população universitária e de ensino superior, que constitui, pelo seu corpo docente, parte essencial do quadro de pessoal de nível superior e, pelo seu corpo discente, os componentes futuros desse quadro.

O presente Formulário e outros que lhe são afins marcam a etapa inicial desses trabalhos de recenseamento.

As Universidades, Faculdades e Escolas, Professores e Alunos superiores constituem o corpo e a alma do processo de formar e aperfeiçoar o pessoal de nível superior que a Comissão precisa conhecer, amparar e melhorar progressivamente. À base do levantamento das atuais condições do ensino superior no Brasil é que a Comissão, tendo em mira o quadro das suas deficiências e as necessidades mais gerais do País, organizará o plano nacional de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior a ser apresentado ao Governo da República.

Ao solicitar às Universidades, Faculdades e Escolas, Professores e Alunos de nível superior o preenchimento dos Formulários, a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior confia na decisiva ajuda que lhe prestarão, no desempenho da sua tarefa, todas as autoridades universitárias e de ensino superior, estendendo a todas elas os seus agradecimentos.

Os Formulários devem ser preenchidos, de preferência, a máquina e remetidos por via aérea, à SECRETARIA-GERAL DA COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, EDIFÍCIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 9º ANDAR, RIO DE JANEIRO, D.F. BRASIL. Sobre qualquer dúvida a respeito do preenchimento dos Formulários, é favor dirigir-se à Secretaria-Geral da Comissão.

UNIVERSIDADE .....
Rua e nº .....
Cidade ..... Estado .....

INSTRUÇÕES

- 1 - Este formulário é destinado a coligir as informações referentes a todas as Universidades existentes no País e deverá ser preenchido em duas vias, de preferência a máquina, podendo, entretanto, ser respondido a mão, com letra bem legível e a tinta, sempre que a primeira possibilidade trazer qualquer atraso para a devolução do formulário.
- 2 - A 1ª Via (o original) será encaminhado, via aérea, à "Secretaria Geral da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Edifício do Ministério da Educação - 9º andar - sala 910 - D.F. - Brasil".
- 3 - A cópia (2ª Via) deverá ficar arquivada na Secretaria da Reitoria da Universidade.
- 4 - Como "Pós-Graduados" deverão ser entendidos os alunos já diplomados, que se encontrem fazendo cursos de pós-graduação, de qualquer natureza.

- 
1. Data de fundação e/ou criação e instalação da Universidade:  
.....
  2. Nome, Graus e Títulos universitários do Reitor:  
.....  
.....  
.....  
.....
  3. Duração do mandato: .....  
Desde quando é Reitor: .....  
Término do último mandato: .....
  4. Calendário escolar:  
Período(s) letivo(s) (desde e até quando): .....  
.....  
Período(s) de férias ou de licença(s): .....  
.....





6. População universitária (cont.)

b) PROCEDÊNCIA DE ALUNOS(A), PÓS-GRADUADOS(G) E PROFESSÔRES(P)

I - BRASILEIROS

ESTADOS E TERRITÓRIOS DE ORIGEM (Destacar a Capital e o Interior)	Designação	DISCRIMINAÇÃO SEGUNDO AS FACULDADES OU ESCOLAS(*)										Total
	A											
	G											
	P											
	A											
	G											
	P											
	A											
	G											
	P											
	A											
	G											
	P											
	A											
	G											
	P											
	A											
	G											
	P											
	A											
	G											
	P											
	A											
	G											
	P											
	A											
	G											
	P											
	A											
	G											
	P											
	A											
	G											
	P											

(\*) Nos espaços em branco existentes no cabeçalho deverão ser escritos os nomes das Faculdades ou Escolas.

6. População universitária (cont.)

b) PROCEDÊNCIA DE ALUNOS(A), PÓS-GRADUADOS(G) E PROFESSÔRES(P)

I - BRASILEIROS

ESTADOS E TERRITÓRIOS DE ORIGEM (Destacar a Capital e o Interior)	Designação	DISCRIMINAÇÃO SEGUNDO AS FACULDADES OU ESCOLAS(*)										Total	
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												

(\*) Nos espaços em branco existentes no cabeçalho deverão ser escritos os nomes das Faculdades ou Escolas.

6. População univerristária (cont.)

c) PROCEDÊNCIA DE ALUNOS (A), PÓS-GRADUADOS (G) E PROFESSÔRES (P)

II - ESTRANGEIROS

PAÍSES DE ORIGEM (Por ordem alfabética).	De- sig- na- ção	DISCRIMINAÇÃO SEGUNDO AS FACULDADES OU ESCOLAS(*)										To- tal	
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												
	A												
	G												
	P												

(\*) Nos espaços em branco existentes no cabeçalho deverão ser escritos os nomes das Faculdades ou Escolas.









Presidência da República  
COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Sob a Presidência do Ministro da Educação e Saúde  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 9º ANDAR - RIO DE JANEIRO-D.F.- BRASIL

O Decreto Presidencial nº 29.741, de 11 de julho de 1951, que rege a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e declara os seus serviços de "relevância nacional", estabelece que o seu principal objetivo é o de estudar as necessidades do quadro científico, técnico e profissional do País, com o fim de suprir as suas deficiências.

Ao conferir semelhantes prerrogativas à Comissão, deixou claro o aludido Decreto que a obra preliminar que se indicava a seus membros deveria ser a do levantamento, minucioso e sistemático, da atual situação do País, no tocante às deficiências dos recursos humanos para enfrentar as necessidades de pessoal de nível superior.

As estimativas existentes e o próprio levantamento que se vai levar a efeito, destinado a avaliar, estatisticamente, a extensão e profundidade do problema em todo o Brasil, não ficariam completos se não fôsse também recenseada a atual população universitária e de ensino superior, que constitui, pelo seu corpo docente, parte essencial do quadro de pessoal de nível superior e, pelo seu corpo discente, os componentes futuros desse quadro.

O presente Formulário e outros que lhe são afins marcam a etapa inicial desses trabalhos de recenseamento.

As Universidades, Faculdades e Escolas, Professores e Alunos superiores constituem o corpo e a alma do processo de formar e aperfeiçoar o pessoal de nível superior que a Comissão precisa conhecer, amparar e melhorar progressivamente. A base do levantamento das atuais condições de ensino superior no Brasil é que a Comissão, tendo em mira o quadro das suas deficiências e as necessidades mais gerais do País, organizará o plano nacional de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior a ser apresentado ao Governo da República.

Ao solicitar às Universidades, Faculdades e Escolas, Professores e Alunos de nível superior o preenchimento dos Formulários, a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior confia na decisiva ajuda que lhe prestarão, no desempenho da sua tarefa, todas as autoridades universitárias e de ensino superior, estendendo a todas elas os seus agradecimentos.

Os Formulários devem ser preenchidos, de preferência, a máquina e remetidos por via aérea, à SECRETARIA-GERAL DA COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, EDIFÍCIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 9º ANDAR, RIO DE JANEIRO, D.F. BRASIL. Sobre qualquer dúvida a respeito do preenchimento dos Formulários, é favor dirigir-se à Secretaria-Geral da Comissão.

Presidência da República  
COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Secretaria-Geral

BOLETIM INFORMATIVO E ESTATÍSTICO

19

FACULDADE OU ESCOLA .....
Rua e nº .....
Cidade ..... Estado .....

INSTRUÇÕES

- 1 - Este formulário é destinado a coligir as informações referentes a todas as Faculdades e Escolas de ensino superior existentes no País e deverá ser preenchido em duas vias, de preferência a máquina, podendo, entretanto, ser respondido a mão, com letra bem legível e a tinta, sempre que a primeira possibilidade trouxer qualquer atraso para a sua devolução.
- 2 - A 1ª Via (o original) será encaminhado, via aérea, à "Secretaria Geral da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Edifício do Ministério da Educação - 9º andar - sala 910 - D.F. - Brasil".
- 3 - A cópia (2ª via) deverá ficar arquivada na Secretaria da Faculdade ou Escola informante.
- 4 - Como "Pós-Graduados" deverão ser entendidos os alunos já diplomados, que se encontrem fazendo cursos de pós-graduação, de qualquer natureza.

- 
1. Data da fundação e/ou criação e instalação da Faculdade ou Escola:  
.....
  2. Se é filiada a uma Universidade, dizer qual o regime:  
.....  
.....
  3. Nome, Graus e Títulos universitários do Diretor:  
.....  
.....  
.....
  4. Graus e Títulos que confere:  
.....  
.....  
.....  
.....
  5. Nome e direção da organização que associa:  
a) os alunos: .....  
.....  
b) os pós graduados: .....  
.....











8. População da Faculdade ou Escola (concl.)

5.

e) PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DO SERVIÇO

CARGOS OU FUNÇÕES	NACIONALIDADE E SEXO				TOTAL	
	Brasi- leiros		Estran- geiros		Ho- mens	Mulhe- res
	Ho- mens	Mulhe- res	Ho- mens	Mulhe- res		

9. Biblioteca da Faculdade ou Escola.

Número de obras existentes .....  
 Número de volumes existentes .....  
 Entrada de livros durante o ano anterior .....  
 Número de leitores nesse período .....  
 Despesas com aquisição de livros no ano anterior.....  
 Despesas com vencimentos do pessoal no ano anterior.....

10. Inventário da Faculdade ou Escola:

a) BENS IMÓVEIS (valor aproximado)

1) Edifícios .....  
 2) Terrenos .....  
 Total dos Bens Imóveis .....

b) BENS MÓVEIS (valor aproximado)

1) Mobiliário e utensílios de escritório...  
 2) Instalações e instrumental científico...  
 3) Livros .....  
 4) Valores (Bônus, ações etc.).....  
 5) Outros Bens Móveis .....  
 Total dos Bens Móveis .....  
 Total dos Bens Móveis e Imóveis .....

11. Movimento Financeiro da Faculdade ou Escola no ano anterior:

a) RECEITA:

1) Contribuições ou subvenções dos poderes  
 públicos .....  
 2) Outras receitas .....  
 Total da Receita .....

b) DESPESAS:

1) Vencimentos .....  
 2) Outras despesas .....  
 Total das Despesas .....











16. Resumo.

POPULAÇÃO DA FACULDADE OU ESCOLA

DISCRIMINAÇÃO	Brasileiros			Estrangeiros			Total		
	Ho- mens	Mulhe- res	Total	Ho- mens	Mulhe- res	Total	Ho- mens	Mulhe- res	Soma
Numero de aluno .....									
Numero de pós-graduados....									
Numero de professôres.....									

Inventário

Valor aproximado dos Bens Móveis e Imóveis da Faculdade ou Escola... \_\_\_\_\_

Movimento financeiro

Soma total da receita da Faculdade ou Escola durante o ano anterior. \_\_\_\_\_

Soma total da despesa da Faculdade ou Escola durante o ano anterior. \_\_\_\_\_

Biblioteca

Numero total de obras existentes na Biblioteca .....

Inversões durante o ano anterior em aquisição de livros e vencimen-  
tos do pessoal .....

17. Observações.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

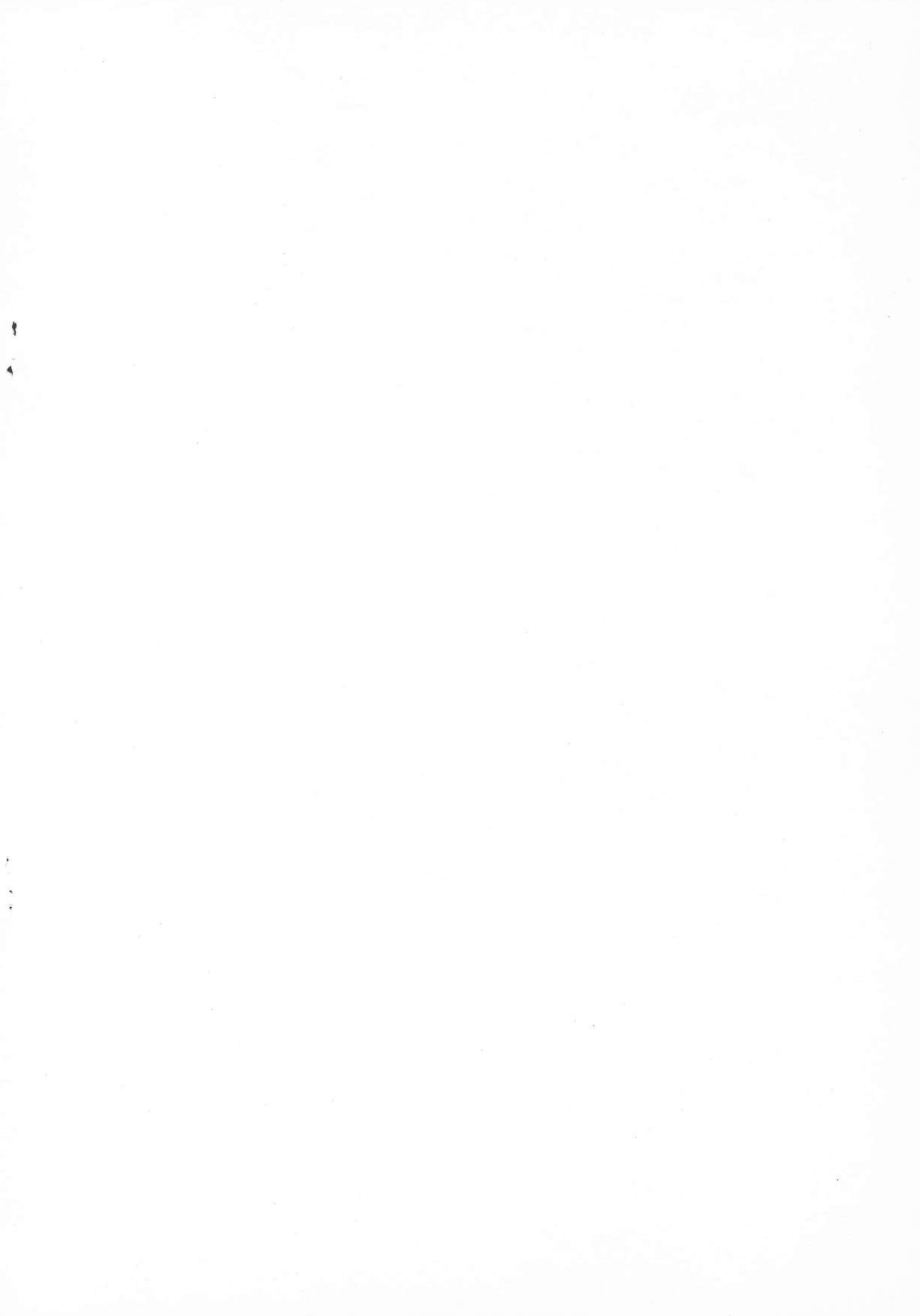
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Lugar e data .....

.....  
Assinatura do Diretor







Presidência da República  
 COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
 Secretaria-Geral

**REGISTRO DE ALUNOS**  
 Fôlha individual

Instruções para o preenchimento desta Fôlha

- |   |  |
|---|--|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. As fôlhas deste "Registro" deverão ser preenchidas a máquina, com uma cópia, por todos os alunos da Faculdade ou Escola.</li> <li>2. A 1ª via (o original) deverá ser encaminhada, com urgência, à Secretaria-Geral da COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - Ministério da Educação e Saúde-9º andar-D.F. Brasil.</li> <li>3. A cópia ficará na Secretaria da Faculdade ou Escola, que se encar</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>regará da sua atualização, anotando todos os fatos, à mesma relação, à medida que forem ocorrendo.</li> <li>4. Todas as alterações ou novas anotações introduzidas na "FÔLHA DE REGISTRO" em poder da Secretaria da Faculdade ou Escola, deverão ser comunicadas à Secretaria-Geral da Comissão, no endereço referido.</li> </ol> |
|---|--|

**A - DADOS INDIVIDUAIS**

- |  |  |
|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome completo do aluno .....</li> <li>2. Nacionalidade .....</li> <li>3. Naturalidade .....</li> <li style="padding-left: 40px;">(Estado, Cidade e Lugar onde nasceu)</li> <li>4. Data do nascimento .....</li> <li>5. Sexo .....</li> <li>6. Estado Civil .....</li> <li>7. Línguas - a) que fala ou escreve .....</li> <li style="padding-left: 20px;">b) que lê e entende .....</li> <li>8. Vive com os pais, com outros parentes, na própria casa, em casa de família ou pensão .....</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>9. Depende economicamente de seus pais?.....</li> <li style="text-align: right;">(sim ou não)</li> <li>10. Trabalha? ..... Em que? .....</li> <li>11. Contribui para os gastos familiares? .....</li> <li style="text-align: right;">(sim ou não)</li> <li>12. Tem bolsa de estudos? .....Nome da instituição</li> <li style="text-align: right;">(sim ou não)</li> <li style="padding-left: 40px;">que a concedeu .....</li> <li>13. Estado de saúde .....</li> <li style="text-align: right;">(bom, regular, deficiente)</li> <li>14. Idade ..... Altura.....Pêso.....Cór.....</li> <li>15. Quantos filhos tem? .....</li> <li>16. Praticar esportes?..... Quais? .....</li> <li style="text-align: right;">(sim ou não)</li> </ol> |
|--|--|
- Cole ou grampeie aqui uma fotografia recente.

**B - ESTUDOS E GRAUS**

1. Estudos realizados, indicando as respectivas datas (ensino secundário, normal, técnico, universitário etc.) .....
2. Caso tenha abandonado alguma vez os estudos, indicar o motivo (falta de vocação, necessidade de trabalhar, insucesso nos estudos, mudança de residência etc.) .....
3. Graus e Títulos acadêmicos que possui .....
4. Faculdade ou Escola em que está estudando, Curso e Série em que está matriculado .....

Filiação: a) nome do Pai .....  
 nacionalidade ..... profissão ..... grau de instrução .....  
 b) nome da Mãe .....  
 nacionalidade ..... profissão ..... grau de instrução .....



5. Data da 1ª inscrição ou matrícula nesta Faculdade ou Escola ..... 6. Situação (regular, regular parcelado, livre, ouvinte, bolsista) .....
7. Por que escolheu este Curso Universitário (vocaçao, tradiçao ou desejo familiar, possibilidades econômicas que oferece, impossibilidade de seguir outra carreira devido a impedimento físico, econômico, incompatibilidade dos horários com o trabalho, ou pelo fato de não existir no país o de sua preferência) .....
8. Esteve matriculado anteriormente em outra Faculdade ou Escola Superior? ..... Qual? .....  
(sim ou não)
9. Qual o Curso Universitário que teria sido mais do seu agrado seguir? .....  
Por que? .....

**C - CARGOS E FUNÇÕES**

1. Cargos ou funções que desempenha dentro ou fora da Faculdade ou Escola .....

**D - NOTAS, DISTINÇÕES OU MENÇÕES HONROSAS**


.....

**E - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

.....

Lugar e data .....

.....  
(Assinatura do Aluno)

Modêlo	Nome do Pós-Graduado	Faculdade ou Escola e Universidade	Município	Estado ou Território
	Presidência da República			
	COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	REGISTRO DE PÓS - GRADUADOS		
	Secretaria-Geral	(Alunos já diplomados, fazendo cursos de pós-graduação, de qualquer natureza)		
		Fôlha individual		

Instruções para o preenchimento desta Fôlha

- |  |  |
|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. As fôlhas deste "Registro" deverão ser preenchidas a máquina, com uma cópia, por todos os pós-graduados da Faculdade ou Escola.</li> <li>2. A 1ª via (o original) deverá ser encaminhado, com urgência, à Secretaria-Geral da COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -Ministério da Educação e Saúde -9º andar-D.F. Brasil.</li> <li>3. A cópia ficará na Secretaria da Faculdade ou Escola, que se encar</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>4. Todas as alterações ou novas anotações introduzidas na "FÔLHA DE REGISTRO" em poder da Secretaria da Faculdade ou Escola, deverão ser comunicadas à Secretaria-Geral da Comissão, no endereço referido.</li> </ol> |
|--|--|

A - DADOS INDIVIDUAIS

- |  |  |  |
|--|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome completo do Pós-Graduado .....</li> <li>2. Nacionalidade .....</li> <li>3. Naturalidade .....<br/>(Estado, Cidade e Lugar onde nasceu)</li> <li>4. Data do nascimento .....</li> <li>5. Sexo .....</li> <li>6. Cór.....</li> <li>7. Estado Civil .....</li> <li>8. Data do casamento .....</li> <li>9. Nome e profissão do cônjuge .....</li> <li>10. Quantos filhos tem .....</li> </ol> | <p>Cole ou grampeie aqui uma fotografia recente.</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>11. Línguas - a) que fala ou escreve .....</li> <li style="padding-left: 20px;">b) que lê e entende .....</li> <li>12. Endereços .....</li> <li>13. Grau acadêmico e título profissional .....</li> <li>14. Data da graduação..... Idade .....</li> <li>15. Nome das Memórias ou Tese de Grau .....</li> <li>16. Especialidade profissional .....</li> <li>17. Falecimento: a) data ..... b) causa .....</li> </ol> |
|--|--|--|

B - ESTUDOS E GRAUS

1. Estudos realizados, indicando as respectivas datas (ensino secundário, normal, técnico, universitário etc.) .....
2. Graus e Títulos acadêmicos que possui e instituições que os outorgaram .....
3. Instituição docente da qual procede .....
4. Faculdade ou Escola em que está estudando, Curso e Série em que está matriculado .....
5. Data da 1ª inscrição ou matrícula nesta Faculdade ou Escola .....

6. Situação (regular, regular-parcelado, livre, ouvinte, bolsista) .....
7. Por que segue esta carreira universitária (vocaçãõ, tradiçãõ ou desejo familiar, possibilidades econõmicas que oferece, impossibilidade de seguir outra carreira devido a impedimento físico, econõmico, incompatibilidade dos horarios com o trabalho, ou pelo fato de não axis tir no país o de sua preferênciã) .....
8. Estêve matriculado anteriormente em outra Faculdade ou Escola? ..... Qual? .....  
(sim ou não)
9. Qual a carreira universitãria que teria sido mais do seu agrado seguir? .....  
Por que? .....

**C - CARGOS E FUNÇÕES**

1. Cargos ou funções universitãrias que desempenha .....
2. Cargos ou funções nãõ universitãrios que desempenha .....

**D - OBRAS E TRABALHOS PUBLICADOS**

.....

**E - VIAGENS AO ESTRANGEIRO**

.....

**F - DISTINÇÕES OU HONRAS**

.....

**G - CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS**

.....

**H - INSTITUIÇÕES CULTURAIS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS A QUE PERTENCE**

.....

**I - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

.....

Lugar e data .....

.....  
(Assinatura do Pós-graduado)





Modelo

Nome do Professor  
 Presidência da República  
 COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
 Secretaria-Geral

Faculdade ou Escola e Universidade

Município

Estado ou Território

REGISTRO DE PROFESSORES  
 Fôlha individual

Instruções para o preenchimento desta Fôlha

1. As fôlhas deste "Registro" deverão ser preenchidas a máquina, com uma cópia, por todos os professores da Faculdade ou Escola.
2. A 1ª via (o original) deverá ser encaminhado, com urgência, à Secretaria-Geral da COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - Ministério da Educação e Saúde - 9º andar - D.F.-Brasil.
3. A cópia ficará na Secretaria da Faculdade ou Escola, que se encarregará da sua atualização, anotando todos os fatos, à mesma relação, à medida que forem ocorrendo.
4. Todas as alterações ou novas anotações introduzidas na "FÔLHA DE REGISTRO" em poder da Secretaria da Faculdade ou Escola, deverão ser comunicadas a Secretaria-Geral da Comissão, no endereço referido.

A - DADOS INDIVIDUAIS

- |                                      |   |  |
|--------------------------------------|---|--|
| 1. Nome completo do Professor .....  | Cole ou grampeie aqui uma fotografia recente. | 8. Endereços .....                                     |
| 2. Nacionalidade .....               |   | 9. Afastamento definitivo do magistério: a) data ..... |
| 3. Naturalidade .....                |   | 10. Falecimento: a) data..... b)causa.....             |
| (Estado, Cidade e Lugar onde nasceu) |   |  |
| 4. Data do nascimento .....          |   |  |
| 5. Sexo .....                        |   |  |
| 6. Estado Civil .....                |   |  |
| 7. Línguas que fala .....            |   |  |

B - ESTUDOS E GRAUS

1. Estudos pré-universitários, indicando as respectivas datas .....
2. Estudos universitários (complementares, especializações etc.) .....
3. Graus acadêmicos, títulos profissionais que possui e instituições que os outorgaram .....
4. Especialidade científica ou profissional .....

C - CARGOS E FUNÇÕES

1. Cátedra(s) que professa nesta ou noutras Faculdades ou Escolas Universitárias e desde quando a(s) serve .....
2. Categoria que tem no quadro docente (catedrático, adjunto, assistente, instrutor, auxiliar, interno, livre-docente etc.) esclarecendo se é efetivo, interino, contratado ou comissionado .....
3. Outras funções universitarias que desempenha (como chefia de Departamento, Instituto, Cursos de férias etc.) .....
4. Funções ou cargos não universitarios que exerce .....

D - OBRAS E TRABALHOS PUBLICADOS

.....  
.....  
.....  
.....

E - VIAGENS AO ESTRANGEIRO

1. Países visitados e data aproximada das visitas .....

F - DISTINÇÕES OU HONRAS

.....  
.....  
.....

G - CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

.....  
.....  
.....

H - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

.....  
.....  
.....

Lugar e data .....

.....  
Assinatura do Professor